



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARREIROS- PE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016 CMDCA– Barreiros- PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 629 de 02 de outubro de 2000; CONVOCA todas as entidades não governamentais de âmbito municipal que prestam atendimento e/ou promovem a defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como os Conselhos de Classe, interessados em participar da eleição das entidades que comporão a Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2017/2019 que ocorrerá no dia 08 de Junho do corrente ano, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Travessa Felisbino Vasconcelos, s/n, Bairro Barragem, nesta cidade, as 09h00min.

A indicação das entidades representantes da sociedade civil organizada obedecerá ao seguinte regulamento:

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 1º - Todas as entidades não governamentais registradas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiros são automaticamente consideradas entidades com poder de votos;

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral formada por representantes de entidades com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo lavrar ata da eleição para providencie a posse dos eleitos, nos termos do regimento interno e legislação específica;

DO CRITERIO DE ELEIÇÃO

Art. 3º - Poderão participar da eleição todas as entidades não governamentais que desenvolvem ou executam trabalho com crianças e adolescentes e/ou exerçam a defesa de seus direitos na esfera municipal que estejam registradas junto ao CMDCA, com exceção dos Conselhos de Classe, dos quais não se exige o registro;

Art. 4º - As entidades do Município de Barreiros não inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiros e que tenham interesse em participar da eleição, na condição de votantes, deverão inscrever-se, comprovando a atuação na área infanto-juvenil através de estatuto social da instituição até o dia 28 de maio de 2017;

Art. 5º - As inscrições para participar como candidatos deverão ser apresentados na sede do CMDCA, Sito a Travessa Felisbino Vasconcelos, s/n, Bairro Barragem, até o dia 28 de maio do corrente ano, das 08h00min às 13h00min, mediante entrega de requerimento próprio, que se encontra à disposição no local de inscrição e em anexo;

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 6º - A eleição será para a escolha das entidades titulares, sendo que as 04 (quatro) entidades mais votadas;

Art. 7º - No dia 30 de maio de 2017, a Comissão Eleitoral disponibilizará uma relação contendo o nome das entidades aptas a votar, bem como das entidades candidatas;

Parágrafo único – Os representantes das instituições candidatas deverão se fazer presentes no horário da eleição estabelecida neste edital;

Art. 8º - Só poderá votar um representante de cada entidade, sendo vedado que uma mesma pessoa represente duas entidades;

Art. 9º - As entidades eleitas deverão indicar um representante titular e um suplente que tenham disponibilidade de tempo para o desempenho da função, idoneidade moral e



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARREIROS- PE.**

conhecimento na área de atuação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 10º – As entidades eleitas não poderão ter o mesmo representante no Conselho Municipal e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em mais de uma entidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Art. 12º - Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo sempre Recurso de suas decisões, podendo ser apreciados e decididos em plenária convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DA POSSE

Art. 13º - Os representantes das entidades eleitas serão empossados Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiros, por Decreto do Executivo Municipal;

Maiores informações poderão ser obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente localizado na Travessa Felisbino Vasconcelos, s/n, Barragem, Barreiros, Pernambuco.

:

Barreiros, 08 de maio de 2017.

Walter Antonio Moreira Lins
Presidente – CMDDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARREIROS- PE.**

Anexo – 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiros, para a gestão 2017 – 2019, declarando-se ciente das normas que regem o edital de convocação.

Dados da Entidade

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

Informações do representante da Entidade

Nome: _____

RG: _____

Função: _____

Barreiros, _____ de maio de 2017.

Assinatura

Parecer da Comissão Eleitoral quanto à legalidade da Entidade

() Apta () Inapta

Obersevacões:



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARREIROS- PE.**

Anexo - 2

Itens		Datas
01	Inscrições.	Início dia 08/05/2017 e Término dia 28/05/2017 – de Segunda à Sexta no horário das 08h00 às 13h00. Sede Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente localizado na Travessa Felisbino Vasconcelos, s/n, Barragem, Barreiros, Pernambuco.
02	Homologação das Inscrições.	Dia 30/05/2017
03	Eleição das Entidades, Eleição Mesa Diretora.	Dia 08/06/2017 às 10h00 na sede Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente localizado na Travessa Felisbino Vasconcelos, s/n, Barragem, Barreiros, Pernambuco.
04	Posse dos Membros do CMDCA.	Dia 15/06/2016 às 10h00 na Sede Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente localizado na Travessa Felisbino Vasconcelos, s/n, Barragem, Barreiros, Pernambuco.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARREIROS- PE.**

Ofício nº 03/2017

Barreiros, 08 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Elimario de Melo Farias
Prefeito

Prezado Sr.

Cumprimentando V.Ex.^a., venho por meio deste informar que realizará no dia 08 de junho do corrente ano eleição para as entidades e organizações da sociedade civil que fará parte deste conselho e pedimos que seja publicado no site da prefeitura a convocação de quem queira participar (em anexo o edital).

Sendo isto o que se apresenta no momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Walter Antonio Moreira Lins
Presidente – CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARREIROS- PE.**

Ofício nº 04/2017

Barreiros, 08 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Reus Alexandre Serafini do Amaral
Promotor de Justiça - Barreiros

Prezado Sr.

Cumprimentando V.Ex.^a., venho por meio deste informar que realizará no dia 08 de maio do corrente ano eleição para as entidades e organizações da sociedade civil que fará parte deste conselho e pedimos que seja enviado um observador para participar da Eleição (em anexo o edital).

Sendo isto o que se apresenta no momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Walter Antonio Moreira Lins
Presidente – CMDCA